



34-
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
27 MAR 1942
Porto, O Presidente,

1499
C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S. C.-1.ª Rep.ção (Central)

Requer.º n.º 7308

Regist.º em 6 MAR 1942



LICENÇA N.º 108

de 1 de Abril de 1942

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Municipal do Porto

Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito, residente na Praça da Liberdade, nº 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade, desejando mandar construir um edificio, com anexos, destinado a habitação no seu terreno sito no gaveto das Ruas de Guilherme Braga e Dr. José de Figueiredo desta cidade conforme o projecto junto.

Pade deferimento

Pelo Requerente

António Brito
HVS.

Pôrto, 5 de Março de 1942.

Documentos Anexos:

Termo de responsabilidade

Memoria descritiva (selada)

" " do saneamento (selada)

Fotografias seladas (2)

Planta topografica em tela (selada)

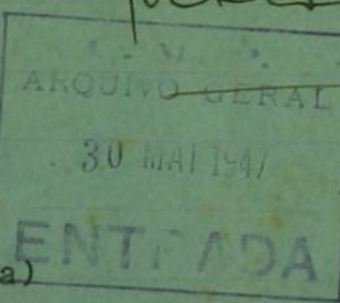
Projecto em 4 telas (seladas)

Memoria descritiva 2 copias

" " do saneamento 2 copias

3 copias da planta topografica

8 " do projecto, sendo 2 de cada tela.



Prazo 12 meses

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 6/3/1942

unifista



2mg

CMV
RG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

2

Mario Augusto Ferreira de Abreu, Arquitecto pela Escola de Belas Artes do Pôrto, vem declarar que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade, resultante da direcção da obra que o Ex^o Senhor Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito, pretende realizar no gaveto da Rua de Guilherme Braga e Dr. José de Figueiredo. Pôrto, 5 de Março de 1942.

Mario Augusto Ferreira de Abreu
Arquitecto

Reconheço a
assinatura *supra*.

PORTO - 5 MAR. 1942

O ajudante do notario Dr. Donce de Leão

usando o timbre:



APROVADO

Pôrto, de 27 MAR 1942 de 19
O PRESIDENTE

4

As aguas pluviais do predio, anexos e do terreno serão ligadas para o aqueduto camarario, conforme indicação no projecto.

Os muros de vedação serão construídos de harmonia com o projecto e planta topografica, no entanto, chama a atenção para a retificação executada na planta topografica, fornecida pela Camara Municipal do Pôrto em traço preto forte, visto o muro de vedação da construção projectada estar presentemente construído no local indicado a traço preto.

O quarto na cave será soalhado com parquet de madeira assente em asfalto.

Os quartos de banho, copa, cosinha e W.C. levarão mosaico nos pavimentos e lambris de azulejo de 1,50 de altura.

Toda a caixilharia exterior será em castanho e a interior de pinho nacional devidamente pintada.

A construção do predio projectado obedecerá aos regulamentos em vigor.

Pôrto, 5 de Março de 1942.

[Handwritten signature]

APROVADO

Pôrto, de 27 MAR 1942 de 19
O PRESIDENTE

CMP
AG



MEMÓRIA DESCRITIVA

5

O presente projecto pertence ao Ex^o Senhor Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na Gaveta das Ruas de Guilherme^o Braga e Dr. José de Figueiredo

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

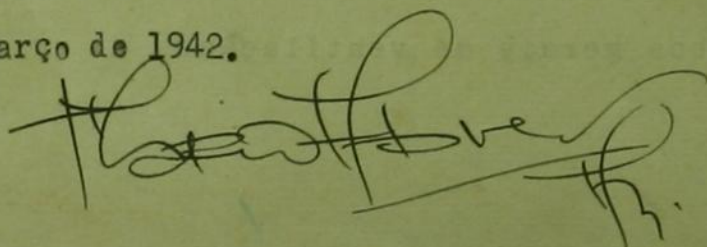
O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telhado assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Pôrto, 5 de Março de 1942.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely belonging to the official responsible for the document.

CMP
AG

6
me



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO *7m9*
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11325 $\left\{ \begin{array}{l} 12.281 \\ 9.800 \end{array} \right.$ FL 142

Porto, 12 de *Agosto* de 19 *44*

O Eng.º Chefe

António



Construir prédio.

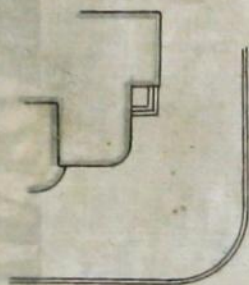
A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.

NIVELAMENTO: o actual.

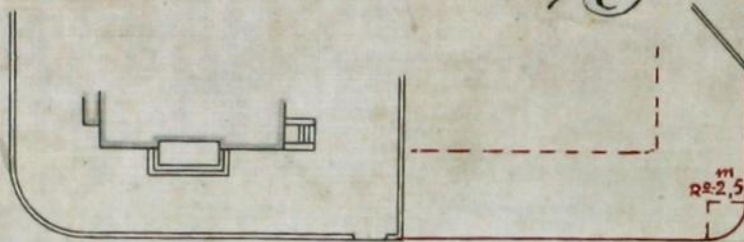
C D - ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Escola 1/500



Braga



m 22,5

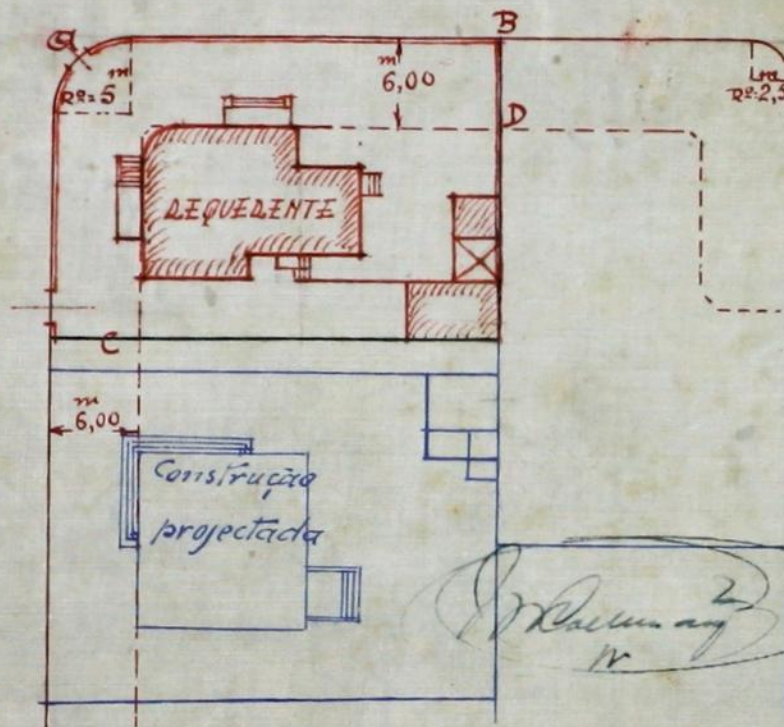
Rua

de Dr. José de Figueiredo

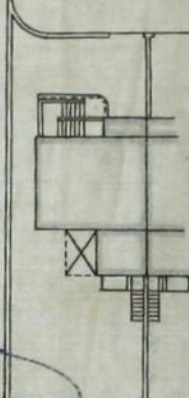


m 22,5

Rua de Guilherme



m 22,5



C.
J. Almeida
11/XI/1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

7934

12 MAR 1942

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
de 1942
12 de Março
O Presidente
Porto,

Ex^o Senhor Presidente da Camara
Municipal do Porto

Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito, residente na
Praça da Liberdade, 128, 4^o andar, sala 33, desta cidade, tendo
submetido à aprovação da Ex^a Camara o projecto que ficou
registado com o n^o 7368 de 1942 e não tendo merecido a
aprovação da Ex^a Inspeção de Saude, vem declarar que a de-
pendencia de arrumos no 1^o andar se destinava unicamente à
arrecadação de roupas em virtude de se encontrar anexo a
um quarto principal, no entanto se a Camara o exigir, na cons-
trução poderar ficar com as dimensões maximas de 1,50 x
1,20.

E assim muito respeitosamente

Pede Deferimento

Pelo requerente

Porto, 11 de Março de 1942.



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 13/3/1942

13mg

3.
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 3390

Regist.º em 17 MAR 1942

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 17 de Março de 1942
o Presidente

Exmo Snr. Presidente da Camara Municipal
de Porto

Emmanuel Antonio Luizello da Rocha Brito
Emmanuel António Luizello da Rocha Brito, morador na Praça da Li-
berdade, 128, tendo submetido à apreciação dessa Exma Camara Municipal, um
projeto que ficou registado com o nº 7368 / 42, e desejando juntar ao mes-
mo os respectivos cálculos de ciênte armado, pede deferimento

Porto, 16 de Março de 1942

Pelo requerente

António J. Xavier, 3.º
by. curat (V. P.)

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
17 MAR 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 18/3/1942

unifite



14mg

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Antonio Augusto Guimarães Teixeira Rêgo, Engenheiro civil, pela Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade da obra de cimentamento armado que o Sr. Emmanuel Antonio Luizello da Rocha Brito, pretende levar a efeito na Rua de Guilherme Braga, conforme o projeto nº 7368/42 e de acordo com o decreto nº 25948 de 16 de Outubro de 1935

Porto, 16 de Março de 1942

Antonio Augusto Guimarães Teixeira Rêgo
Eng.º civil (U.P.)

RECONHEÇO A ASSINATURA

Antonio Augusto Guimarães Teixeira Rêgo.

16 MAR 1942

PORTO

Notário Dr. Cunha



Escudos 1.619\$10

Talão N.º 1203

EST 8 / 1942



Registo

N.º 4308

Data 6/3/1942

CAMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Emanuel António Luizello da Rocha Brito

Local: P. de Guilherme Braga, Dr. José Figueiredo

Especificação da obra: Construir jardins

Responsável: Mário Aheue

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 12 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade 12 meses — dias	25\$00-
• licença 12 meses — dias	12\$00-
• superfície:	
para habitação: 236m. q. a 1\$70	200\$60
para fins comerciais ou industriais: 24m. q. a 1\$00	12\$00-
• terraço — m. q. a \$	\$
• telheiro ou capoeira 18m. q. a \$	4\$50-
• muro de vedação 47m. l.	17\$50-
• logradouro 106m. q.	37\$50-
• modificação de fachada:	
— janelas	\$
— m. q. de fachada a 3\$00	\$
• varanda ou sacada — m. l. a \$	\$
• corpo saliente — m. l. a \$	\$
• alpendre — m. l. a \$	\$
• numeração 2 números	10\$00-
• alinhamento ou implantação 47m. l.	2\$00-
Impresso	\$

ADICIONAL de 30%

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

• o Estado

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total

MEDIU:

Dimiz Ruy

Averbado no Livro n.º 312
Ribeiro

TAXOU:

CONFERIU:

20mg

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 7308/42, o qual contém onze
documentos originais e necessárias cópias.

6 / III / 1942 Diriz Traga

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética,
Impedidos de Saude, Bat. e Sap. Bombeiros,
S. M. e Aguas e Saneamento e 3.ª Rep. -
Arruamentos para a signalam informar.
Folha 6 de Março de 1942

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registado em 6 / 3 / 1942

Fernando Henriques

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Planta topográfica: Esta Repartição não vê inconveniente na implantação da obra fora dos limites dos talhões indicados pelo facto do proprietário do terreno a sul ter adquirido uma faixa do talhão em que se projecta a obra.

Alinhamento: Da vedação a fornecer no local da fachada, uma paralela a 6 metros. Requer a verificação, e também a verificação da implantação.

Nível de soleiras: A fornecer no local. Requer a verificação.

Numeração: As portas projectadas, competem os n.ºs 188 e 206, da Rua de Guilherme Braga, orientados de sul para norte. Paga 20,00 de taxa.

4-III-1942

Luís de Figueiredo

Diriz Traga

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Março de 1942

Satisfaz

Raueing

Amador

Amador

Satisfaz desde que se tem redigido
as peças as dimensões dos arcos
de 1.º andar (quanto para rampas)

1.º andar
Amador
Amador
INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO
BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

Pavimento por cima da dependência destinada
a chufaze em cimento armado; o prédio deve ficar com
saídas facis para o telhado junto às chaminés, e estas
deverão providas na parte acima do telhado, exteriormente,
e uma escada em cimento armado terminada, a
1,20 de distancia do orifício de saída do fumo por
um patamar de 0,20 x 0,40

11-III-942

Amador
Amador

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

Câmara de visita.

Satisfaz dando maior profundidade á

com a colecta geral de saneamento na sua para a habitar
os segretos de prédio, ^{mas esta proposta a sua construção} provido de eutamb e de fiação a fiscalização das
instalações sanitárias, e a fiscalização a estes servab.

Set 16 Março 942

Amador

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

7308/42

(21me)

Juntou-se o aditamento n.º 7934/42, o qual contém um
documentos originais

16131942

metista

CNP
AG

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

*União de água e águas pluviais ao esgotejo
municipal. Reprod. 60/100. para feitura
de esgotejo*

Indacemul
17-5-942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 8300/42, o qual contém seis
documentos originais e cópias

18131942

metista

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz, devendo o tecto da depen-
dência destinada a chaminé ser de betão armado.

Prazo para execução: um ano.

20/Março/942

J. Basamento Fundação

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições n.º 125-126,
merecendo deferimento.

Porto, 20. III. 42
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Bauer

Em termos de deferimento

Porto, 25 de Março de 1942

Pelo Director

Ribeiro



22mg

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1942

CMP
AG

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 473

Esc. 894\$ 00

Pela presente guia vai Mamed António Luizel
da Rocha Brito
entrar no cofre municipal com a quantia de oitocentos e noventa
e setenta e cinco

para garantia a cc- construção prédio
R. de Guilherme Braga - Raf. 7308/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 26 de Março de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 26 MAR. 1942 de

O Tesoureiro,

[Signature]

Laçado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 108 de 1942 para obras particulares de 6ª categoria
Local Ruas de Guilherme Braga e Dr. José de Figueiredo, 188/206
Especificação da obra construir predio
Nome do técnico responsável Mario Abreu
Prazo um ano



De harmonia com o despacho de 27 de Março de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 7308 de 1942, é concedida a Emanuel Antonio Luizelo da Rocha Brito a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 25 de Março de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento: da vedação: a fornecer no local. Da fachada: uma paralela a 6 metros. Tem que requerer a verificação e a da implantação
- b) Nível de soleiras: a fornecer no local. Idem
- c) Numeração: ás portas projectadas competem os n.º 188 e 206, da rua de Guilherme Braga de sul para norte
- d) Saude: dár as dimensões legais ao quarto para roupas no 1.º andar.
- e) Incendios: ~~texto~~ pavimento por cima da dependencia "chaufage" em cimento armado; saídas faceis para o telhado, junto ás chaminés, e éstas na parte acima do telhado e, exterior, com uma escáda em cimento armado termináda por patamar de 0,30x0,40 a 1,20 da saída do fumo
- f) Saneamento: sujeitar-se ás condições dos SERVIÇOS, podendo por estes ser feita a fiscalisação das instalações sanitarias se o requerer
- g) Arr: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Abril de 1942.

Guilherme Simões Bauens, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 473

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registro do termo de responsabilidade	25\$ 00
▪ licença	125\$ 00
▪ superfície:	
para habitação	200\$ 60
para fins comerciais ou industriais	12\$ 00
▪ terraço	\$
▪ telheiro ou capoeira	4\$ 50
▪ muro de vedação	117\$ 50
▪ logradouro	37\$ 50
▪ modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
▪ varanda ou sacada	\$
▪ corpo saliente	\$
▪ alpendre	\$
▪ numeração	10\$ 00
▪ alinhamento ou implantação	25\$ 00
.....	\$
Impresso	\$
.....	\$

ADICIONAL DE 30 % 168\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
▪ o Estado	\$
	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	60\$ 00
	894\$ 00

Total 1.619\$ 10

3
DIRECÇÃO



24mg
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º

7501

Regist.º em

0 MAR 1942

CMP
AG

LICENÇA N.º 11

de 24 de Março de 1942

Exm.º. Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Pôrto

DEFERIDO
VIS. A DA INFORMAÇÃO
10 JUL 42
B. B. B. B. B.

Averbado no Boletim 311

Emanuel António Luizello da Rocha Brito, residente na Praça da Liberdade n.º. 128-4.º andar sala 33, tendo submetido á apreciação da Exm.ª. Câmara um processo que ficou registado sob o n.º. 7308/42, e desejando começar fabricar caboucos, vem pedir a V. Ex.ª. para que, lhe seja passada a respectiva licença pelo prazo de 30 dias; e assim. Aobra é na rua Guilherme Braga e José Figueiredo de deferimento

Pôrto, 8 de Março de 1942

Pelo requerente

Joaquim Salvador

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAR 1942

ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 10/3/1942

mutuista

Escudos 52\$00

Talão N.º 986

10/3/1942



Registo N.º 7501
Data 3/3/42

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito

Local: R. de Guilherme Braga, freg. tipográfica

Especificação da obra: Abir cabineiros Reg. N.º 7308/42

Responsável: _____

INFORMAÇÕES

FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: Não foi reconve-
niente ou ser concedida licença, fi-
cando da inteira responsabilidade
do requerente a sua implantação
da obra.

10/III/1942

Albuquerque

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

TAXAS

De registo do termo
de resp. _____ dias . 15\$00

De licença _____ dias . 25\$00

40\$00

ADICIONAL DE 30% . 12\$00

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\$

Total — Esc. 52\$00

TAXOU:

CONFERIU:

Prazo para execução: 30 dias.

10/III/1942

Albuquerque
Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

10/III/1942

126 CHEFE DA REPARTIÇÃO.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 11 de 194 2 para obras particulares de 4.ª categoria
Local Rua de Guilherme Braga e José Figueiredo
Especificação da obra abrir e encher caboucos do reg.º 7308/42
Nome do técnico responsável _____
Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 10 de Março de 194 2 dado ao requerimento registado sob o n.º 7501 de 194 2, é concedida a Emanuel Antonio Luizello da Rocha Brito a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 10 de Abril de 194 2.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- E responsável o requerente pela boa implantação da obra**

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Março de 194 2.

Guilherme Bantim Bantim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º _____

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15\$ 00
» licença	25\$ 00
» superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
Impresso	\$

ADICIONAL DE 30 % 12\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	52\$ 00

7222

27mg

3a-
DIRECCAO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 12911

Regist.º em 5 JUN 1942

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
29 NOV 1942
Pelo Sec. Municipal

Ey.ª Camara
do Porto

Requente no Livro do Porto

Joaquim de Lages, morador na
Rua do Aussenho Brancaup. n.º 220,
desta cidade, vem requerer a verificação
do nivel de sobeiras e implantação
do predio a que se refere a licença
n.º 108 de Marco de 1942 predio em
construção no angulo das Ruas de
Dr. José de Figueiredo, e Guilhermo
Braga.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Pelo deferimento
Porto 3 de Junho de 1942

O Requerente Joaquim de Lages

347
Averbado
R. Socio

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCAO
ENTRADA
5 JUN. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 6/6/1942

metri



28mg

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 12711

Data 5/6/1942

Requerente: João de Sousa

Morada:

Situação da obra: 19 m de J.ri. Figueiredo, f.º de 1942

Especificação da obra:

Licença N.º 108 de 1 de abril de 1942

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 6/6/1942

Altimetria

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras e implantadas.
Estão conforme.

Porto, 12 de Novembro de 1942

Luís de Jesus
V.

Ordeiro

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se
19-XI-1942

João de Sousa
V.



DEFERIDO
EM VISTA DA FORMAÇÃO
COM AS OBRAS DE IMPOSTO
Porto, 27 de Março de 1943
O Presidente,

29me/
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 7870

CMP
AG

Regist.º em 4 MAR. 1943

Ex.º Senhor Presidente da Câmara
Municipal do Porto

Aditamento 108/42
13 Abril 43

Emanuel António Luizello da Rocha Brito, residente na
Praça da Liberdade, 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade, desejando
introduzir algumas modificações ao projecto registado com o
n.º 7308 de 1942 com licença n.º 108 de 1942, referente à cons-
trução dum prédio no gaveto das Ruas Dr. José de Figueiredo
e Rua de Guilherme Braga, Porto, conforme o aditamento junto,
sendo o prazo da obra de 30 dias, subsistindo o mesmo responsa-
vel.

ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Pede deferimento

Pelo requerente.
[Signature]

Porto, 4 de Março de 1943.

Documentos anexos:

Memoria descritiva (selada).

2 telas do projecto (seladas).

2 cópias da memoria descritiva.

2 " de cada tela do projecto.

CAM. M. P.
4 MAR 1943
ENTRADA

30
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/3/1943

F. A. M.

Escudos 162,00

Talão N.º 1545

13/11/1943


 Registo { N.º 7970
 Data 4/3/943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Emanuel António Luizello da Rocha Brito

Local: Rua Dr. José de Figueiredo, Guilherme Braga

Especificação da obra: Alvará Proj.º 2308/42 C.º 108/42

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução em meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	1,500
• licença	meses — dias	12,500
• superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ —		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —		\$
• terraço — m. q. a — \$ —		\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —		\$
• muro de vedação — m. l. —		\$
• logradouro — m. q. —		\$
• modificação de fachada:		
— janelas —		\$
— 18 m. q. de fachada a 3\$00		27,000
• varanda ou sacada — m. l. a — \$ —		\$
• corpo saliente — m. l. a — \$ —		\$
• alpendre — m. l. a — \$ —		\$
• numeração — números —		\$
• alinhamento ou implantação — m. l. —		\$

2

ADICIONAL de 30% 4,500 17,500 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

 Da obra \$
 Do pavimento \$

Total 162,00 162,00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

 365
 Averbado no Livro nº 365
 Alvará

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 7980 / 43, o qual contém quatro
documentos originais e necessárias cópias.

6 / III / 943

*À 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccas do Saneamento e S. de Águas e Saneamento,
para se apurarem informações.*

6-III-943

Arquiteto Municipal

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 6 / 3 / 1943

Sententia

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

10 de Março de 1943

Luís de Figueiredo

V. J. Ferreira de Sousa

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Março de 1943

Satisfaz

Phygenin

Or

Luís de Figueiredo

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Satisfaz

Mun

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz;

As obras de saneamento ficam

dependentes das condições da licença a
requerer aos S. M. Águas e Saneamento.

Porto, 25 de Março de 1943.

Abelha

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

foi Ex.^{mo} Comandante do B. S. B. para se dignar
informar.

27. Março. 1943

J. Nascimento Mendes

de acordo
29-III-443

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 30 dias

30. Abril. 1943

J. Nascimento Mendes

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 30. MAR 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Barros

Em termos de deferimento

Porto, de 1.º APR 1943 de

O Director

Pinheiro



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 108/42 de 194 3 para obras particulares de 3.ª Categoria

Local Ruas Dr. José de Figueiredo e Guilherme Braga

Especificação da obra Alterar projecto

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 2 de Abril de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 7970 de 194 3, é concedida a Emanuel António Luizello da Rocha Brito a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 26 de Abril de 194 3.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- Saneamento: As obras de saneamento ficam dependentes das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.

Custo da licença	<u>47\$00</u>	
30 %	<u>15\$00</u>	<u>162\$ 00</u>
Depósito de garantia.	<u>100\$00</u>	

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Abril de 194 3.

Gilberto Benfante Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Cota de depósito n.º 761

Registou

Conferiu

Pereira

37me

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 8105

CMP
AG

Regist.º em 6 MAR.



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Porto, 6 de Março de 1943

Ex.º Senhor Presidente da Camara
Municipal do Porto

Averbado no B.º em n.º
Receita
374

Emanuel António Luizello da Rocha Brito, residente na
Praça da Liberdade, nº 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade, tendo
concluido as obras a que se refere a licença nº 108 do ano
de 1942, pede para que lhe seja cedida a licença de habitação.

Pede deferimento

Porto, 6 de Março de 1943.

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

6 MAR 1943

Escudos

Talão N.º

87,50

3022

6 / 7 / 1943



Registo

N.º

8105

Data

6.3.43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Número da licença da respectiva obra:

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100 \$ 00
— fogos a mais	— \$ —
— ocupações	— \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	— \$ —
— pavimentos a mais	— \$ —

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a	47 \$ 50	47 \$ 50
---------------------	----------	----------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	— \$ —	— \$ —
— » » garagens, etc. a	— \$ —	— \$ —
— » » outros fins a	— \$ —	— \$ —
		47 \$ 50

ADICIONAL DE 30 %	15 \$ 00
-----------------------------	----------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372	25 \$ 00
--	----------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30 \$ 00	
» » do Estado	30 \$ 00	60 \$ 00

Total — Esc.	87 \$ 50
----------------------	----------

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
mil réis (160.000) relativa a pref. de
vistoria.

14-V-1943

Faltas nr 2087

Rec. 160,00 Av. Dir. Emp. Remar.
14/5/1943 do Empreendimento para
efectu de realignament
de vistoria

17. MAJ. 1943

A 2ª Pref. ant. 5 cm
o ant. e vistoria

Stf

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveniente
em conceder a licença de hab.
que se pede.

1- JUN. 1943

3

Remar

39me

Auto de VistoriaCMP
AG

Aos vinte e cinco dias do mês de Mai de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram os De de
Guilherme Braga n.º 188 e 206

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro
médico, e Bernardo da Rocha Pais Espregueira
engenheiro, os quais verificaram que o prédio cons-
truido por Emanuel Antonio Luizelo da
Rocha Brito

ao abrigo da licença N.º 108 de 1942 e seu
aditamento de 13 de Abril de 1943
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade, de-
rendo a guarda dos meses para poder ser ou-
pado

E para constar se lavrou o presente auto que vai s
assinado.

Manuel Monteiro
Bernardo da Rocha Pais



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 131 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Guilherme Braga n.º 188 e 206.....

Número da licença da respectiva obra 108 de 194 2 e aditamento

Número de fogos a habitar um.....

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 25 de Maio de 1943.....

De harmonia com o despacho de 2 de Junho de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 8105 de 194 3 é concedida a Emanuel Antonio Luizelo da Rocha Brito..... a presente licença de habitação relativa a um prédio sito no local acima referido e que foi construído ao abrigo da licença N.º 108 de 194 2 e aditamento, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Setembro de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Julho de 1943.

Agustinho Sacramento Nunes da Fonseca 1.º de Setembro, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Importâncias cobradas

De Licença e taxas 207\$ 50

Adicional de 30 % 15\$ 00

» do Dec. 14372 25\$ 00

\$ 247\$ 50

Registou

Conferiu

7222

41mg



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 8104

Regist.º em 6 MAR. 1943

Deferido em vista de Inform.º do
Pôrto, 5/6/1943
O Director dos Serviços de Pôrto

[Handwritten signature]

Ex.º Senhor Presidente da Camara
Municipal do Pôrto

Requer.º n.º 8104

Emanuel António Luizello da Rocha Brito, residente na Praça da Liberdade, nº 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade, tendo concluido as obras a que se refere a licença nº 108 do ano de 1942, a que junta a este requerimento, pede para que lhe seja restituído o respectivo depósito.

Pede deferimento

Pôrto, 6 de Março de 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947

ENTRADA

[Handwritten signature]

Averbado no Pôrto 385

[Large handwritten signature]

Foi passada a guia de levantamento do depósito da Esc.ª de Pôrto, a que se refere este requerimento, em 10 de Março de 1943.
O Chefe da

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª Divisão
6 MAR. 1943

Em cumprimento do despacho passado a guia de levantamento Nº 667 foi nesta data entregue ao interessado. Repet.º da Fazenda Municipal. 1943



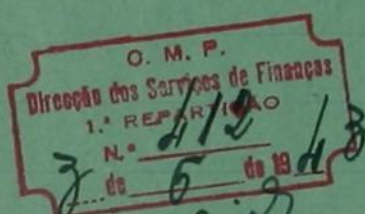
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2 / 3 / 1943

Final

3.ª REPARTIÇÃO
ARREQUENTAMENTOS

Registado em 10 MAR 1943



(Modelo E)

Salvo n.º 2755

Rev. 10.10

19/6/43

Suplemento



CMP
AG
N.º

42me
8104

Registo

Data 6.3.43

16/6/43

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Dom Manuel António Luizello da Rocha Brito

Local:

Praça Guilherme Braga e Lda Siqueira 188

Especificação da obra:

Calçada pública

Licença N.º

108V de 1 de abril de 1942

Importância depositada:

854,00 Lu. 10.400

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8/3/1943

Indeferido

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Porto, 8 de Março de 1943

Vi. Francisco de Lima Reis

Levantou: 2.ª de Pavimento e Macadam

Porto, 15 de Março de 1943

O Engenheiro: A. P. P.

CONFIRMO

Em 15 MAR 1943

O ENGENHEIRO-CHEFE

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
PAVIMENTOS E ESGOTOS

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em levantar o depósito, devendo
o requerente entrar no Core Municipal com a
quantia de 108,00, importe da res-
posição feita no pavimento.

Porto, 15 MAR 1943

O ENG.º CHEFE DO SERVIÇO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 11 de Maio de 1943

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, merece
deferimento.

1- JUN 1943

Porto,

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

A DIRECÇÃO de V.T.

1- JUN 1943

Porto,

O DIRECTOR.

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 4 de Junho de 1943

Direcção de Contabilidade

2.ª Divisão de 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças

1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 5 de VI 1943

O CHEFE,

7222



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 12102
Regist.º em 21 MAIO 1943

43mg

Indevido em vista da informação
Porto, 7/5/1943
o Director dos Serviços de Finanças

[Handwritten signature]

Ex.º Senhor Presidente da Camara
Municipal do Porto

Averbado
[Handwritten signature] 375

Emanuel António Luizello da Rocha Brito, morador na
Praça da Liberdade nº 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade,
tendo concluido as obras a que se refere o alvará de li-
cença nº 108 do ano de 1942, que junta a este requerimento,
pede para que lhe seja restituído o respectivo depósito.

Pede deferimento

Porto, 11 de Maio de 1943.

[Handwritten signature: Emanuel António Luizello da Rocha Brito]

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1943
ENTRADA

Foi passada a guia de levantamento
do alvará de Esc. 100.000 (Cant)
a que se refere este requerimento,
em 16 de Maio de 1943.
O Chefe de...

[Handwritten signature]

21 MAIO 1943
ENTRADA

Em cumprimento do despacho... foi
passada a guia de levantamento Nº 606 que
n'esta data foi entregue ao interessado.

Rep.º da Fazenda Municipal de 1943

467/43-1

29

3

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 22 5 / 1943

[Signature]

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º *110*
5 de 5 de 10

[Signature]

(Modelo E)



Registo

N.º

Data

12102

21-5-43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Manuel Antonio Luizello da Rocha Brito

Local: Quar. Dr. José de Figueiredo e outra

Especificação da obra: alterar projecto

Licença N.º 108 de 13 de Abril de 1943

Importância depositada: 100x00=

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 22 de Junho de 1943

Leitunbels

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento?

Porto, 31 de Maio de 1943

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação an-
terior de 6 de Junho de 1942.

Porto, 3 de Junho de 1943

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida, o projecto aprovado, mereço
deferimento.

Porto, 3 JUN 1943
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

A DIRECÇÃO de I.ª

Porto, 3 JUN 1943
O DIRECTOR,

Rauem

Rauem

4485.
mgj.



em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Perto, 7 de Junho de 1943

Ref. Relatório da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Perto, 7 de Junho de 1943

A. CHEFE,

Ant. M. Martins